PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 02925/82

Autor: ANTONIO GODEIRO
Data: 18/06/1982
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública o Centro Mossoroense Cultural e Esportivo, com sede e foro nesta Capital.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecido de Utilidade Publica o CENTRO MOSSOROENSE CULTURAL E ESPORTIVO, fundado aos 02 (dois) dias do mês de dezembro de 1975, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 18 de junho de 1982.

Antônio Edilson Godeiro- Presidente

Epitácio Nunes - Primeiro Secretário

Lourenço Gonçalves - Segundo Secretário

Publicado no Diário Oficial de: 23 de junho de 1982.

José Agripino Maia - Prefeito